



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO  
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	27822	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	24/01/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	01.645.392/0001-09				
Nome Empresaria	ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA				
Nome Fantasia	ROCKET - TEC SIST. ELETRONICOS				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Celular			(31)99142-6432		
Principal			(31)3373-5170		
Página de Internet	www.rocket-tec.com.br				
E-mail Principal	conthales@conthales.com.br				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
513.***.***-72	FABIANO BADIN TELLES				Em Conjunto
692.***.***-20	EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA ARISTOTELES CALDEIRA, 679, BARROCA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.431-054					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
Objetivo Social	INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRO-ELETRONICO E COMERCIO DAS SUAS PARTES E PECAS, SOFTWARE E PERIFERICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, MONTAGEM, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS, INSTALACAO ELETRICA INDUSTRIAL E PREDIAL NOS LOCAIS DA CONTRATANTE. LOCACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA E PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL. REVENDA DE SOFTWARE DE PRATELEIRA, SUPORTE EM SISTEMAS DE ALARMES.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		-	Aceito		
Declaração de menores e fato superveniente		-	Aceito		
<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		12/02/2022	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		24/04/2022	Vigente		
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		24/04/2022	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		21/03/2022	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		23/07/2022	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		23/02/2022	Vigente		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		25/05/2022	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2022	Vigente		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
Ano de Referência	2020	Índice:			
		Liquidez Geral	1.11	Liquidez Corrente	2.05
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 778403506					

# C O N T R A T O   S O C I A L

Empresa: **ROCKET-TEC COMÉRCIO E MONTAGENS  
ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**

Sede: Rua Professor Estevão Pinto, 1.261-A - Bairro Serra  
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.000-000

**Capital Social: R\$ 10.000,00**

**FABIANO BADIN TELLES**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista nascido em 20/03/66 natural de Teófilo Otoni - Minas Gerais residente e domiciliado a Rua Gama Cerqueira, nº 10 -Apto 202 bairro Nova Suíça - Belo Horizonte - Minas Gerais, filho de Antônio Pedro Telles da Silva e de Josefina Badin Telles, portador da Carteira de Identidade no **M-3.731.515** - expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e C.I.C nº **513.021.606-72** e **EMÍLIO GARRASTAZZU ARRUDA**, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, nascido em 03/02/70 - natural de Passa Tempo residente e domiciliado a Av. Barão de Monte Alto, 960 - Apto 105 bairro Urucuia - Belo Horizonte - Minas Gerais - filho de José Mauro de Arruda e Therezinha Maria Arruda, portador da carteira de identidade nº **M-4.001.484** - expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e C.I.C no **692.646.786-20**, todos titulares acima identificados tem entre si o acordo pela constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá mediante as CLÁUSULAS e condições seguintes a saber:

## **1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A denominação social da empresa é: **ROCKET-TEC COMERCIO E MONTAGENS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com sede a Rua Estevão Pinto, 1.261-A Bairro Serra - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP.:30.210-580.

## **2ª - CLÁUSULA - OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social da empresa será:

A) Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos, assessorios para eletro-eletrônicos, Softwares e periféricos.

B) Prestação de Serviços de : Manutenção, Montagens e Instalações de equipamentos Elêtro-Eletrônicos e Instalações Elétricas Industriais e prediais.

### 3ª - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A administração e gerência da sociedade, bem como as assinaturas pela empresa serão exercidas por ambos os sócios: que assinarão em conjunto e/ou isoladamente pela mesma, inclusive na venda de bens moveis e imóveis.

### 4ª - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de retirada pró-labore, todos os sócios terão o direito a uma retirada mensal no valor de até o limite permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

### 5ª - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 ( Dez mil ) quotas no valor de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado nesta data pelos sócios em moeda corrente nacional do País, nas seguintes proporções entre os mesmos: **FABIANO BADIN TELLES** integraliza a importância de R\$ 5.000,00 ( Cinco mil reais), **EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA** integraliza a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme acordo firmado entre as partes, a distribuição e participação entre os sócios, ficou assim então distribuído:

<b>FABIANO BADIN TELLES</b>	<b>50%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>EMÍLIO GARRASTAZZU ARRUDA</b>	<b>50%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social registrado nos termos do Artigo 2º. IN FINE - do Decreto Lei n. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

### 6ª. - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não poderá ser usada em casos de Avais, Favores, Abonos, Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.



**7ª. - CLÁUSULA - DELEGAÇÃO DE PODERES.**

Todos os sócios podem delegar poderes de administrar e gerenciar a sociedade, bem como as assinaturas pela empresa, exercendo em conjunto e/ou isoladamente.

**8ª. - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL**

As atividades comerciais da empresa, terão início a partir da data do deferimento deste instrumento e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**9ª. - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS DIRETORES**

Compete aos Diretores, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívidas ou firmar compromissos.

**10ª. - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram livremente, sob responsabilidade única, em não estarem incursos nas proibições de arquivamento no número III do Artigo 38 da Lei Federal número 4.726 de 13 de Julho de 1.965.

**11ª. - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OUTROS**

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios quotistas não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem ser admitidos na sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado paga a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.

*Emílio* 

**12ª. - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - LEI 4.726**

Os sócios declaram livremente, sob responsabilidade de cada um, em não estarem incursos nas proibições de arquivamento do inciso III do artigo 38 da LEI numero 4.726 de 13 Julho de 1.965.

**13ª. - CLÁUSULA - DISSOLUÇÃO**

Em caso de dissolução da Sociedade, será liquidante o sócio na ordem de sua nomeação no preambulo deste instrumento. Substituido por outro, em caso de impedimento, obedecida a mesma ordem.

**14ª. - CLÁUSULA - PROCURADORES**

O sócios quando lhe convierem, poderão entre si promover e/ou nomear, procuradores que os auxiliem e/ou substituam na administração da empresa, com poderes que os julgarem necessários.

**15ª. - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL**

O exercício social da empresa, coincidirá com ano civil, encerrando-se portanto em 31 de Dezembro de cada ano, podendo ser levantados Balanços Gerais, em qualquer ocasião quando for de interesse dos sócios, e os LUCROS e/ou PREJUÍZOS apurados, terão a desatinação que melhor convier aos mesmos.

**16ª. - CLÁUSULA - FILIAL**

A empresa até a presente data, na possui nenhuma filial entretanto lhe e facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

*Emilio* 

**17ª. - CLÁUSULA - CONCESSÃO DE COTAS**

Nenhum dos sócios, poderá ceder e/ou transferir as suas cotas de capital a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, que, de igualdade e condições, terão o direito de preferencia na aquisição das mesmas.

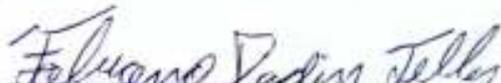
**18ª. - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS**

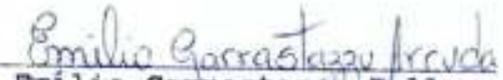
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes no País., ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais - como único competente para apreciar e/ou dirimir quaisquer duvidas surgidas quanto a integridade do presente instrumento a qualquer outro que lhes possam assegurar em razão de domicilio.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (treis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, encaminhando

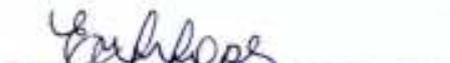
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para os seus devidos fins.

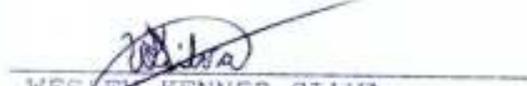
**Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 1.996**

  
Fabiano Badin Telles  
CIC:513.021.606-72

  
Emilio Garrastazu Telles  
CIC:692.646.786-20

**Testemunhas:**

  
ELIANE MARIA LOPES  
CI:M-6.609.592

  
WESLEY KENNED SILVA  
CI:M-5.094.870

  
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA  
OAB/MG 44.665

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/97	
SOB O NÚMERO:	
3120510664-7	
Protocolo: 970035870	
	
AUGUSTO PIMENTA DE PORTINHO PELA SECRETARIA GERAL	



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205106647

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100865239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE

Local

28 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

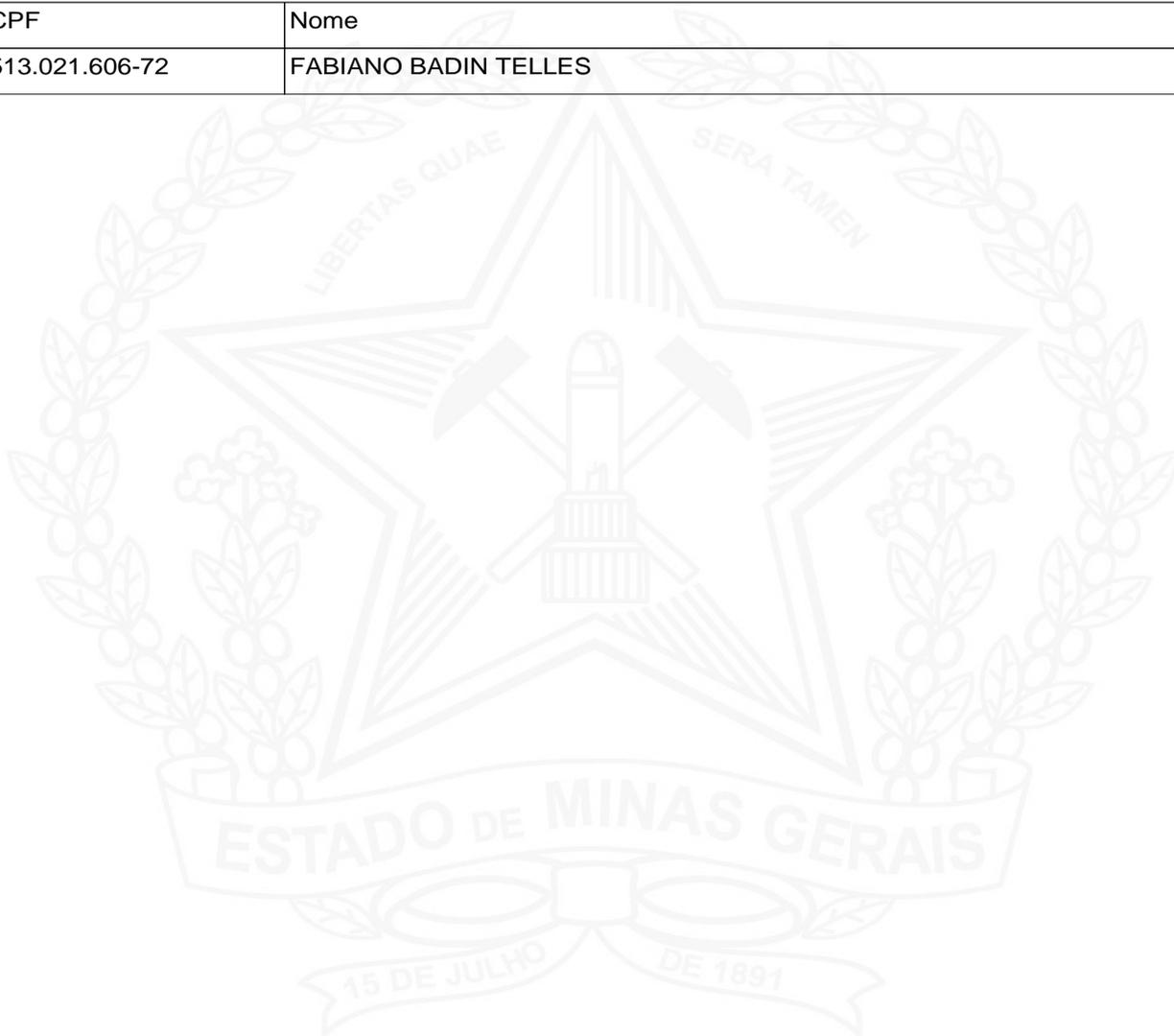
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/721.306-5	MGP2100865239	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.021.606-72	FABIANO BADIN TELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ( consolidada )

**Empresa:** ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA  
**Nome de fantasia:** ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS

**Endereço:** Rua Holanda Lima nº 33, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG – CEP: 30441-031.

**CNPJ:** 01.645.392/0001-09

**Inscrição Municipal:** 0.131.475/001-9

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**FABIANO BADIN TELLES**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, nascido em 20/03/1966, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lauro Ferreira, número 20, apto 502, bloco 01, bairro Buritis, CEP: 30575-080, portador da carteira de identidade nº M – 3.731.515, expedida pela SSP/MG e do CPF: 513.021.606-72 e

**EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 03/02/1970, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Francisco da Veiga, 511, apto 501 bairro Caiçara, CEP: 30720-490, portador da Carteira de Identidade nº MG – 4.001.484, expedida pela SSP/MG e do CPF: nº 692.646.786-20.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120510664-7 em 30/01/1997 e última alteração contratual nº 5 registrada sob o nº 4099998 em 09/03/2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração e consolidação, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### I – DAS ALTERAÇÕES

#### 1ª CLÁUSULA - SEDE

A sede da sociedade que era na Rua Aristóteles Caldeira nº 679, bairro Alto Barroca, Belo Horizonte/MG – CEP: 30431-054 **passará a ser** situado na Rua Holanda Lima nº 33, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG – CEP: 30441-031.

#### 2ª CLÁUSULA – ADMISSÃO DE SÓCIOS

Neste ato ficam admitidos na empresa os sócios abaixo:

**1 – ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/12/1938, residente e domiciliado em Teófilo Otoni/MG na Rua Nasser Badin, número 86, bairro Ipiranga, CEP: 39801-015, portador da carteira de identidade nº M – 683.045, expedida pela PC/MG e do CPF: 033.621.916.49 e

**2 – JOSE MAURO DE ARRUDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/10/1938, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Boaventura Costa, número 749 – apto 102, bairro Barreiro, CEP: 30640-490, portador da carteira de identidade nº MG – 3.467.090, expedida pela SSP/MG e do CPF: 297.812.996-49.

#### 3ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

Neste ato, utilizando recursos próprios dos sócios, o capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), divididos em 100.000 ( cem mil ) quotas no valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Neste ato o sócio **FABIANO BADIN TELLES**, acima já qualificado, cede e transfere 325 ( trezentos e vinte e cinco ) quotas no valor de R\$ 325,00 ( trezentos e vinte e cinco reais ) para o sócio recém admitido Sr. **ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA**, acima já qualificado e o sócio **EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, acima já qualificado, cede e transfere 175 ( cento e setenta e cinco ) quotas no valor de R\$ 175,00 ( cento e setenta e cinco reais ) para o sócio recém admitido Sr. **JOSE MAURO DE ARRUDA**, acima já qualificado.

Após admissão de sócios e transferência de quotas o capital social passa a ser assim distribuídos a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
<b>FABIANO BADIN TELLES</b>	64.675	R\$ 1,00	R\$ 64.675,00
<b>EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA</b>	34.825		R\$ 34.825,00
<b>ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA</b>	325		R\$ 325,00
<b>JOSE MAURO DE ARRUDA</b>	175		R\$ 175,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

#### 4ª CLÁUSULA – NOME FANTASIA

Neste ato o nome fantasia da empresa passa a ser: **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS**.

## II – DA CONSOLIDAÇÃO

Resolvem-se, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

**FABIANO BADIN TELLES**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, nascido em 20/03/1966, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lauro Ferreira, número 20, apto 502, bloco 01, bairro Buritis, CEP: 30575-080, portador da carteira de identidade nº M – 3.731.515, expedida pela SSP/MG e do CPF: 513.021.606-72;

**EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 03/02/1970, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Francisco da Veiga, 511, apto 501 bairro Caiçara, CEP: 30720-490, portador da Carteira de Identidade nº MG – 4.001.484, expedida pela SSP/MG e do CPF: nº 692.646.786-20;

**ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/12/1938, residente e domiciliado em Teófilo Otoni/MG na Rua Nasser Badin, número 86, bairro Ipiranga, CEP: 39801-015, portador da carteira de identidade nº M – 683.045, expedida pela PC/MG e do CPF: 033.621.916.49 e

**JOSE MAURO DE ARRUDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/10/1938, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Boaventura Costa, número 749 – apto 102, bairro Barreiro, CEP: 30640-490, portador da carteira de identidade nº MG – 3.467.090, expedida pela SSP/MG e do CPF: 297.812.996-49.

#### 1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, com o nome fantasia “**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS**”, com a sede situada na Rua Holanda Lima nº 33, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG – CEP: 30441-031.

#### 2ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: indústria e comércio de equipamentos de segurança e eletroeletrônicos e comércio das suas partes e peças, softwares e periféricos, prestação de serviços de manutenção, montagem, instalação de equipamentos eletroeletrônicos, instalação elétrica industrial e predial nos locais do contratante, locação de sistemas de segurança e produtos eletrônicos, revenda de software de prateleira, suporte em sistema de alarmes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

### 3ª CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 30/01/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### 4ª CLÁUSULA - FILIAL

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

### 5ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social é de R\$ 100.000,00, ( cem mil reais ) divididos em 100.000 ( cem mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste no ato, ficando assim, distribuindo entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
FABIANO BADIN TELLES	64.675	R\$ 1,00	R\$ 64.675,00
EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA	34.825		R\$ 34.825,00
ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA	325		R\$ 325,00
JOSE MAURO DE ARRUDA	175		R\$ 175,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu Titular e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU PERSONAE**, não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

### 6ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete aos sócios/administrador(es), cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

### 7ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelos sócios **FABIANO BADIN TELLES e EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**, acima já qualificados, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **assinando juntos ou separadamente** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração ad judicium, que poderá ser por prazo indeterminado.



### **8ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer momento e de comum acordo, fazer jus a uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **9ª CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

### **10ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS**

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer um dos sócios quotistas, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

### **11ª CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios/administrador(es) declaram sob as penas da lei, de não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **12ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL**

Ao termino de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

### **13ª CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.

### **14ª CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

### **15ª CLÁUSULA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto à integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.



E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 27 de setembro de 2021.

**FABIANO BADIN TELLES**

*Assina Digitalmente*

**EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA**

*Assina Digitalmente*

**ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA**

*Assina Digitalmente*

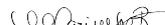
**JOSE MAURO DE ARRUDA**

*Assina Digitalmente*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/721.306-5	MGP2100865239	07/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.621.916-49	ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA
692.646.786-20	EMILIO GARRASTAZZU ARRUDA
513.021.606-72	FABIANO BADIN TELLES
297.812.996-49	JOSE MAURO DE ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, de NIRE 3120510664-7 e protocolado sob o número 21/721.306-5 em 22/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8865650, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.021.606-72	FABIANO BADIN TELLES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
692.646.786-20	EMILIO GARRASTAZU ARRUDA
513.021.606-72	FABIANO BADIN TELLES
033.621.916-49	ANTONIO PEDRO TELLES DA SILVA
297.812.996-49	JOSE MAURO DE ARRUDA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2021, às 14:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/721.306-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de outubro de 2021

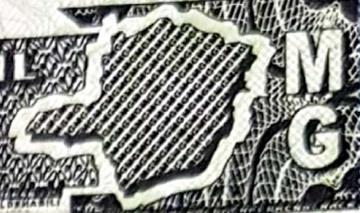


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8865650 em 25/10/2021 da Empresa ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, Nire 31205106647 e protocolo 217213065 - 22/10/2021. Autenticação: 37A77C8AF87C52869DD6091AA6A28843B51DE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/721.306-5 e o código de segurança FIOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
FABIANO BADIN TELLES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
M3731515 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO  
513.021.606-72 20/03/1966

FILIAÇÃO  
ANTONIO PEDRO TELLES  
DA SILVA  
JOSEFINA BADIN TELLES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO  
02842236709

VALIDADE  
19/07/2023

1º HABILITAÇÃO  
24/07/1988

OBSERVAÇÕES  
A ;

*Buellz*

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
20/07/2018

*Alessandro Amaro da Matta*

Alessandro Amaro da Matta  
Diretor DETRAN/MG

80784081462  
MG537750312

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ASSINATURA DO EMISSOR



MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1645786102

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1645786102



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.645.392/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HOLANDA LIMA</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>30.441-031</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUTIERREZ</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@CONHALES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3373-5170</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **15:15:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.645.392/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:26 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **5EE0.BBFD.46D5.1830**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
02/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062663668.00-74

CNPJ/CPF: 01.645.392/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R HOLANDA LIMA

NÚMERO: 33

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUTIERREZ

CEP: 30441031

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
062663668.00-74	05.000243775-98	Exigibilidade suspensa - parcelado
062663668.00-74	05.000278728-67	Exigibilidade suspensa - parcelado
062663668.00-74	05.000259954-14	Exigibilidade suspensa - parcelado

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000509066410



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIGJMNOIK**

Documento/Certidão nº **18.136.594** Exercício: **2022**

Emissão em: **26/01/2022**

Requerimento em: **21:37:17**

Validade: **25/02/2022**

Nome: **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **01.645.392.0001.09**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.645.392/0001-09

**Razão Social:** ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

**Endereço:** R HOLANDA LIMA 33 / GUTIERREZ / BELO HORIZONTE / MG / 30441-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2022 a 12/02/2022

**Certificação Número:** 2022011403010993251721

Informação obtida em 18/01/2022 09:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Certidão nº: 57876085/2021

Expedição: 27/12/2021, às 15:10:01

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.645.392/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 01.645.392/0001-09

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Janeiro de 2022 às 21:51

BELO HORIZONTE, 26 de Janeiro de 2022 às 21:51

**Código de Autenticação:** 2201-2621-5135-0861-9717

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205106647	<b>CNPJ</b> 01.645.392/0001-09	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Completo	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 26
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01645392000109	ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA: 01645392000109	672466937992537186 9	18/03/2021 a 18/03/2022	Sim
contador	01441048650	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS: 01441048650	105741852515055812 1602587262	10/06/2020 a 10/06/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.  
0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2021 às 17:38:05

BB.0E.3E.72.49.B5.1D.69  
AE.14.BE.BD.C9.DE.77.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.543.728,37	R\$ 3.179.041,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.415.050,22	R\$ 1.368.417,89
DISPONIVEL		R\$ 151.172,40	R\$ 333.435,58
DISPONIBILIDADE IMEDIATA		R\$ 151.172,40	R\$ 333.435,58
CAIXA		R\$ 9.737,63	R\$ 70.949,72
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 180,14	R\$ 4.529,48
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 141.254,63	R\$ 257.956,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.263.877,82	R\$ 1.034.982,31
CLIENTES		R\$ 1.202.319,73	R\$ 932.977,75
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.202.319,73	R\$ 932.977,75
DEDUÇÕES DOS DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITUTLOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 335,00
APLICAÇÕES EM TITULOS DE RENDA VARIÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 335,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.500,00	R\$ 75.853,45
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTO PARA FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.500,00	R\$ 74.853,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 27.288,09	R\$ 14.519,37
ICMS A COMPENSAR		R\$ 10.103,32	R\$ 8.225,24
IPI A COMPENSAR		R\$ 991,98	R\$ 991,98
IRRF SOBRE FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 16.192,79	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 5.302,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 32.770,00	R\$ 11.296,74
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 32.770,00	R\$ 11.296,74
TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.128.678,15	R\$ 1.810.623,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 327.228,05	R\$ 368.076,22
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 327.228,05	R\$ 368.076,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 3.164,81	R\$ 10.312,98
EMPRESTIMOS		R\$ 324.063,24	R\$ 357.763,24
NAO CIRCULANTE		R\$ 801.450,10	R\$ 1.442.547,49
IMOBILIZADO		R\$ 801.450,10	R\$ 1.442.547,49
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		R\$ 1.040.282,96	R\$ 1.780.611,65
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (238.832,86)	R\$ (338.064,16)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEIS TECNICOS		R\$ 29.742,13	R\$ 29.742,13
(-) INSTANGIVEIS TECNICOS		R\$ (29.742,13)	R\$ (29.742,13)
PASSIVO		R\$ 2.543.728,37	R\$ 3.179.041,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 863.059,40	R\$ 668.929,09
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 863.059,40	R\$ 668.929,09
FORNECEDORES		R\$ 421.199,52	R\$ 414.376,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 421.199,52	R\$ 414.376,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 59.559,04	R\$ 69.401,05
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		R\$ 22.035,02	R\$ 46.310,45
OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES		R\$ 1.776,44	R\$ 1.968,12
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 35.747,58	R\$ 21.122,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 173.017,25	R\$ 122.893,09
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.863,03	R\$ 16.582,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 53.990,54	R\$ 41.535,80
PROVISÕES FISCAIS		R\$ 111.163,68	R\$ 64.775,24
OUTRAS CONTAS CIRCULANTES		R\$ 209.283,59	R\$ 62.258,42
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 209.283,59	R\$ 62.258,42
BANCOS CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 472.023,11	R\$ 902.020,31
FORNECEDORES		R\$ 472.023,11	R\$ 902.020,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 142.635,11	R\$ 155.625,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 142.635,11	R\$ 155.625,31
CREDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO		R\$ 329.388,00	R\$ 746.395,00
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 329.388,00	R\$ 746.395,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.208.645,86	R\$ 1.608.092,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.208.645,86	R\$ 1.608.092,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.193.645,86	R\$ 1.593.092,20
RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS		R\$ 1.058.381,82	R\$ 1.945.719,20
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (750.492,75)	R\$ (352.627,00)
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 885.756,79	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.645.392/0001-09

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 5.289.769,67	R\$ 5.298.062,47
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.701.737,17	R\$ 1.585.142,22
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.701.737,17	R\$ 1.585.142,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.491.358,28	R\$ 2.586.315,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ 2.491.358,28	R\$ 2.586.315,65
RECEITA COM ALUGUEIS		R\$ 1.096.674,22	R\$ 1.126.604,60
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 1.096.674,22	R\$ 1.126.604,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 34.577,66	R\$ 76,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 76,24
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 34.577,66	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (523.128,73)	R\$ (459.560,62)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (111.608,56)	R\$ (15.717,90)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (111.608,56)	R\$ (15.717,90)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (411.520,17)	R\$ (443.842,72)
(-) TRIBUTOS		R\$ (411.520,17)	R\$ (443.842,72)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 4.801.218,60	R\$ 4.838.578,09
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.347.871,41)	R\$ (551.393,24)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (1.347.871,41)	R\$ (551.393,24)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 3.453.347,19	R\$ 4.287.184,85
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAL		R\$ (2.265.613,17)	R\$ (2.703.456,84)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.204.357,44)	R\$ (1.354.508,67)
(-) PESSOAL		R\$ (1.182.401,44)	R\$ (1.329.440,67)
(-) HONORARIOS		R\$ (21.956,00)	R\$ (25.068,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.042.788,52)	R\$ (1.254.237,43)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (233.968,78)	R\$ (471.948,80)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (50.234,23)	R\$ (46.914,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (758.585,51)	R\$ (735.373,74)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (18.467,21)	R\$ (94.710,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.467,21)	R\$ (94.710,74)
(-) (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (26.829,03)	R\$ (52.919,69)
RECEITAS FINACEIRAS		R\$ 1,48	R\$ 101,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.830,51)	R\$ (53.021,68)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.160.904,99	R\$ 1.530.808,32
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (62.460,71)	R\$ (123.879,76)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (62.460,71)	R\$ (123.879,76)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA JURIDICA		R\$ (349.043,21)	R\$ (304.418,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA-PESSOA		R\$ (245.365,84)	R\$ (304.418,18)
(-) ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA-P.J		R\$ (103.677,37)	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 749.401,07	R\$ 1.102.510,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 749.401,07	R\$ 1.102.510,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



**Nome Empresarial:** ROCKET TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP

**CNPJ:** 01.645.392/0001-09      **Nire:** 31205106647      **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário

**Natureza do Livro:** Livro Diário Completo

**Identificação do arquivo(hash):** D8.0F.62.D1.DD.F9.15.B4.DA.8A.C0.0C.B2.82.3C.1E.28.A2.92.79-

**Consulta Realizada em:** 08/06/2021 14:41:21

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-EPP 01.645.392/0001-09		<u>Liquidez Geral</u>	<u>Liquidez Corrente</u>	<u>Solvência Geral</u>
		=	=	=
		<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	Ativo Circulante	<u>ATIVO TOTAL</u>
		<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	Passivo Circulante	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SALDO FINAL</u>	=	=	=
Ativo circulante	R\$ 1.368.417,89	<b>1,11</b>	<b>2,05</b>	<b>2,02</b>
Ativo não circulante	R\$ 1.810.623,71			
Passivo circulante	R\$ 668.929,09			
Passivo não circulante	R\$ 902.020,31			
Ativo total	R\$ 3.179.041,60			
Realizave a longo prazo	R\$ 368.076,22			

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais fornece para a **Associação Residencial Nascentes**, Rua Mares de Montanhas, 05, Bairro Vale dos Cristais CEP: 34.000.00 - Nova Lima - MG, inscrita sob CNPJ 07.958.682/0001-99 – Nova Lima – Minas Gerais os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato nº : Contrato de locação de equipamentos de sistemas de segurança eletrônica  
Valor do Contrato : R\$970.000,00  
Emissão : 05/11/2011  
Período de execução : 05/11/2011 a 05/11/2021.  
Local da Obra : Rua Mares de Montanhas, 05, Bairro Vale dos Cristais CEP: 34.000.00 - Nova Lima - MG  
Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D  
ART : 14201700000003893796

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Fornecimento "Turn-key" em regime de locação compreendendo instalação de equipamentos, colocação em funcionamento, treinamento de operação, manutenção preventiva e corretiva de um sistema de segurança composto por CFTV, controle de acesso, cercamento perimetral eletrificado e alarmes de intrusão e sistema de monitoramento de alarmes residenciais.

### DETALHAMENTO DO ESCOPO

#### 1 – INFRAESTRUTURA ELETRICA,

Fornecimento e instalação dos materiais de infraestrutura elétrica tais como, eletrodutos de aço galvanizado, caixas de passagem, abraçadeiras, materiais de fixação e identificação, cabos e elétricos e de dados para instalação dos sistemas de Circuito interno de TV composto de 96 câmeras, Controle de acesso para 6000 usuários, 7000 metros de cerca eletrificada com alarme de intrusão.

#### 2 - CABEAMENTO ESTRUTURADO

Fornecimento, instalação e colocação em funcionamento de matérias e equipamentos (Rack's, Patch Painel's, Switch's, Conectores, Organizadores de cabos Cabos de rede e etc), para implantação de uma rede de dados estruturado com 120 pontos de rede para instalação de um circuito interno de TV com tecnologia IP e sistema de controle de acesso



### 3 - REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ETHERNETE WIRELESS WI-FI.

Fornecimento, instalação e colocação em funcionamento de matérias e equipamentos (Radios, antenas, Painéis de proteção, Rack's, Patch Painel's, Switch's, Conectores, Organizadores de cabos Cabos de rede e etc), para implantação de uma rede de comunicação de dados Ethernet Wireless – WI FI composto de 99 Rádios para instalação de um circuito interno de TV com tecnologia IP.

### 4- CIRCUITO INTERNO DE TV.

Fornecimento instalação, colocação em funcionamento de um Sistema de Circuito Interno de TV com 96 imagens composto dos equipamentos listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Câmera IP fixa com Infra vermelho	52
2	Câmera speed dome IP	04
3	Câmera speed dome analógica com encoder de TCP/IP	06
4	Câmera fixa analógica com encoder TCP/IP	32
5	Encoder de vídeo TCP/IP	42
6	Monitores de Led de 40"	04
7	Conversor de fibra ótica Ethernet 10/100/100	04
8	Servidor de imagens VMS DIGIFORT com licença para 120 câmeras	01
9	Estações de monitoramento DIGIFORT com dois monitores de led 40"	02

### 5 – CONTROLE DE ACESSO.

Fornecimento instalação, colocação em funcionamento de Controle de acesso composto dos equipamentos listados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Cancela automática com barreira de 3 metros	04
2	Controle de acesso biométrico para portas	01
3	Coletor de dados portátil com cartões de proximidade	04
4	Leitores de cartões de proximidade	04
5	Catraca de controle de acesso com cartões de proximidade	01
6	Catraca de controle de acesso com cartões de proximidade e biometria	01
7	Servidor de controle de acesso W-ACCESS com licença para 6000 usuários	01
8	Estações de cadastramento de visitantes com captura de imagens "	04
9	Estação de operação de controle de acesso	03
10	Terminais de monitoramento de foto conferencia	02

### 6 – CERCAMENTO PERIMETRAL ELETRIFICADO

Fornecimento de materiais, instalação, colocação em funcionamento e manutenção de um Cerca Eletrificada SPEEDRITE de 7000 metros.

### 7 – SISTEMA DE ALARME MONITORADO

Fornecimento de materiais, instalação, colocação em funcionamento e manutenção de um sistema de alarme monitorado para residências e perímetros para 70 centrais de alarme.

### 8 – TREINAMENTO DE OPERAÇÃO

Treinamento de operação e operação assistida compreendendo os sistemas de Circuito interno de TV, Controle de Acesso, Monitoramento de alarmes, Proteção perimetral com cerca eletrificada e alarmes de intrusão.





**9 – LOCAÇÃO**

Os equipamentos foram fornecidos em regime de locação por um período de 60 meses.

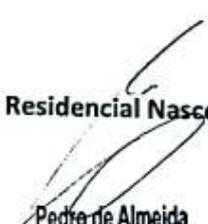
**10 – MANUTENÇÃO**

Manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos que compõem os sistemas.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2017.

**Associação do Residencial Nascentes**



**Pedro de Almeida**  
Diretor Administrativo  
Associação Residencial Nascentes



**Alexandre Felicori**  
Diretor de Segurança  
Associação Residencial Nascentes





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420170006956**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIANO BADIN TELLES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIANO BADIN TELLES**.....  
Registro: **04.0.0000054964**..... RNP: **1403794340**.....  
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.....

Número ART: **1420170000004066231** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em: **25/9/2017**  
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....  
Empresa Contratada: **ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**.....

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL NASCENTES**..... CPF/CNPJ: **07958682000199**.  
Logradouro: **RUA MARES DE MONTANHAS**..... Nº. **5**.....  
Complemento: ..... Bairro: **VALE DOS CRISTAIS**.....  
Cidade: **NOVA LIMA**..... UF: **MG**..... CEP: **34008-056**  
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **1420170000003893796**  
Valor do contrato: **R\$ 970000,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....  
Ação institucional: .....  
Endereço da obra/serviço: **RUA MARES DE MONTANHAS**..... Nº. **5**.....  
Complemento: ..... Bairro: **VALE DOS CRISTAIS**.....  
Cidade: **NOVA LIMA**..... UF: **MG**..... CEP: **34008-056**

Início: **9/12/2016**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....  
Finalidade: **OUTRO**..... Código: .....  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL NASCENTES**..... CPF/CNPJ: **07958682000199**.  
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO TREINAMENTO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRONICO**, Quantidade **4,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS AP.ELET.P/FINS TERAP.ELETROQ. OUTROS USOS TECNIC**, Quantidade **96,00**, Unidade un; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS EQUIPAMENTO ELETRONICO**, Quantidade **120,00**, Unidade un.....

Observações  
**INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, FIBRAS OTICAS**.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0291998 a 0292000, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006956/2017**

**25/09/2017, 18:32:01**

**1420170006956**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)



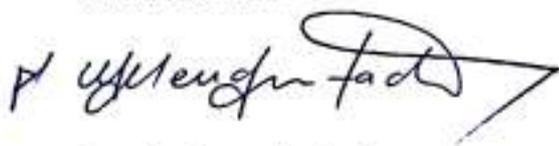


Nº do Pedido	Descrição do material	Quant.	Un.	Data Entrega
4500027806	PLACA, CONTROLADOR AVANÇADO, PROCESSADOR 72MHz 32 BITS, MEMÓRIA EXPANSÍVEL CARTÃO MICRO SD, 1PORTA USB, 2 PORTAS SERIAIS, CONEXÃO 2 LEITORAS WIEGAND OU ABA-TRACK, 4 ENTRADAS DIGITAIS, 2 SAÍDAS RELÉ, SENSOR VIOLAÇÃO, INTERFACE COMUNICAÇÃO CAN, TCP/IP, ENTRADA TECLADO 12 TECLAS, SAÍDA DISPLAY LCD 16X2, SAÍDA 12VCC/1, 5A P/ELETROÍMA, ALIMENTAÇÃO 12-24 VCA/VCC.REF WXS-IOIP10, WELLCARE.	10	PEÇ	06/11/2014
4500027806	LEITORA, PROXIMIDADE, MIFARE, ID CARD, ALCANCE 8cm, SAÍDA WIEGAND 34bits, C/BIP, LED BICOLOR, USO INTERNO/EXTERNO.REF WXS-RDR12M, WELLCARE.	24	PEÇ	06/11/2014
4500027806	CONTROLADOR, PROCESSADOR 400MHz, MEMÓRIA RAM 64MB, MEMÓRIA FLASH 256MB, EXPANSÍVEL CARTÃO SD, SISTEMA OPERACIONAL EMBARCADO, 2 PORTA USB, CONEXÃO 2 LEITORAS WIEGAND EXPANSÍVEL ATÉ 32, 4 ENTRADAS DIGITAIS EXPANSÍVEL ATÉ 64, 2 SAÍDAS RELÉ EXPANSÍVEL ATÉ 32, SENSOR VIOLAÇÃO, INTERFACE REDE 10/100MHz, SUB-REDE P/PLACA EXPANSÃO EM CAN, COMUNICAÇÃO CRIPTOGRAFADA 192bits, ENTRADA TECLADO 12 OU 16 TECLAS, SAÍDA DISPLAY LCD 16X2 OU 20/4.REF WXS-C300, WELLCARE.	1	PEÇ	06/11/2014
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, ESQUERDA TOTAL, VÃO 500mm, CONTROLE ACESSO PESSOAL, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, PORTAS ACESSO VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO COM EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP, WOLPAC.	2	PEÇ	06/11/2014
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, CONTROLE ACESSO PESSOAL, LARGA HIBRIDADIREITA, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, RESISTENTE CHOQUE/VIBRAÇÕES, PORTA ACESSO VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO COM EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP, WOLPAC CONTROLES EFICIENTES.	2	CJ	06/11/2014

Nº do Pedido	Descrição do material	Quant.	Un.	Data Entrega
4500027806	BAIA, SEGURANÇA, ESQUERDA TOTAL, VÃO 900mm, CONTROLE ACESSOMATERIAL/PESSOAS NECESSIDADES ESPECIAIS, BIDIRECIONAL, UMA DIREÇÃO P/VEZ, MECANISMO MOTORIZADO, PORTAS ACESSO VIDRO TEMPERADO ESPESSURA 12mm, ACABAMENTO AÇO INOX ESCOVADO AISI 304, PASSAGEM SEM CONTATO C/EQUIPAMENTO.REF WOLFLAP LARGE, WOLPAC.	2	PEÇ	06/11/2014

Responsável Técnico: Fabiano Badin Telles CREA/MG 54.964/D ART 2850615

Atenciosamente,



Leandro Correa de Castro  
Gerente de Estratégia de Suprimentos - PS/ES

Wallisson Fabrini M. Furtado  
Engenheiro de Planejamento de Suprimentos  
Gerência de Estratégia de Suprimento - PS/ES  
NP 53608



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART de Obra ou Serviço  
14201500000002850615

Via do Profissional  
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

**FABIANO BADIN TELLES**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1403794340

Registro: 04.0.0000054964

Empresa contratada:  
**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Registro: 21592

2. Dados do Contrato

Contratante: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

Logradouro: **AVENIDA BARBACENA**

Nº: 001200

Complemento: **17º ANDAR ALA 1**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: 30190131

Contrato: **4500027806**

Celebrado em: **16/01/2015**

Valor: **451.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA BARBACENA**

Nº: 001200

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30190131

Data de início: **16/01/2015** Previsão de término: **30/01/2016**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Proprietário: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA**

CNPJ: 06.981.180/0001-16

4. Atividade Técnica

1 - COORDENAÇÃO

Quantidade: Unidade:

Atividade	Quantidade	Unidade
TREINAMENTO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	un
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	10.00	t/m²

Após conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

*Fabiano Badin Telles* de \_\_\_\_\_

**FABIANO BADIN TELLES** RNP: 1403794340

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA** CNPJ: 06.981.180/0001-16

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$451.000,00. - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, ELETRÔNICO,



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 178,34

Registrada em: 04/12/2015

Valor Pago: 178,34

Nosso Número: 000000002847889

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074 com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais forneceu para FHEMIG – HOSPITAL JOÃO XXIII com sede Vereador Álvaro Celso nº 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, os equipamentos e serviços descritos no escopo de fornecimento abaixo:

### DADOS DO FORNECIMENTO

Contrato nº : 9196688  
Valor do Contrato : R\$557.999,00  
Emissão : 21/09/2018  
Período de execução : 21/09/2018 a 21/09/2023.  
Local da Obra : Av. Professor Alfredo Balena, nº 400, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – Minas Gerais  
Responsável Técnico : Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D  
ART : 14201800000004855335

### ESCOPO DO FORNECIMENTO:

Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso, com comodato de equipamentos, para o Hospital de Pronto Socorro João XXIII – HJXXIII, incluindo fornecimento de todos os equipamentos, adequação e complementação de infraestrutura elétrica e de rede estruturada de computadores, instalação dos equipamentos, colocação em funcionamento e treinamento de operação

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/SERVIÇO

Item	Qtd	Unid	Descrição	Cod. SIAD
1	1	serv	GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE VOZ, DADOS, SEGURANÇA, CONTROLE ACESSO, VIDEOCONFERENCIA, GRUPO GERADOR E NOBREAKS	5597 2

### DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
1	<b>EQUIPAMENTOS DE COONTROLE DE ACESSO</b>				
1.1	Baia de controle de acesso para PNE portadores de necessidades especiais tipo LARGE vão de passagem de 900 mm e dispositivo de abertura extra de emergência de até 115 mm com leitores de proximidade de entrada e saída e Urna coletora de cartões	5	pç	WOLFLAP II LARGE	WOLPAC
1.2	Baia de controle de acesso modulo 500 mm com leitores de proximidade de entrada e saída e Urna coletora de cartões	4	pç	WOLFLAP II	WOLPAC

Alexandre Luiz Martucheli  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP 1278252-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
1.3	Gerenciadora, Sistema operacional Linux, operado por navegador web browser embarcado; Interface de rede 10/100 MHz, memória RAM de 512 MB e memória Flash de 2 GB expansível por cartão SD, duas portas USB; Controla até 48 leitores através das placas WXS-IO10 (16 placas), armazena 1.000.000 de usuários (expansível) e 1.000.000 de eventos (expansível), Até 32 saídas a relé SPDT e até 64 saídas a transistor (utilizando módulos WXS - IOIP10), funções avançadas como controle de dupla passagem (anti-passback) globais e de usuários nas zonas	3	pç	WXS-C350	WELLCARE
1.4	Microcomputador all in one com dois monitores de 23,8" Gerenciador, Processador Intel® Core i3 7100 U0 – para foto conferencia de acesso entrada e saída	4	pç	Inspiron 24 3000 All in one	DELL
1.5	Estações de cadastramento de usuários composto de microcomputador com monitor de 23,8" e kit de captura de imagens de documentos frente e verso e face do usuário	11	pç	VOSTRO	DELL
1.6	Leitora de cartão de proximidade nas versões ID Card (E) e Mifare (M), para cadastro dos cartões, Conexão e alimentação USB.	11	pç	WXS-RDR- 10MPC	WELLCARE
1.7	Impressora e codificadora de cartão smartcard	1	pç	DATA CARD CD800	DATA CARD
1.8	PÉDESTAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO	15	pç	UNIFILA	UNIFILA
<b>2</b>	<b>SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO W-ACCESS</b>				
2.1	Software de controle de acesso baseado em WEB - Cadastro dos dados (Nome, documento, etc..) com captura de imagem (foto) através de Webcam – Câmera Digital; Permite importação de Banco de Dados SQL e SQL Express; até 04 idiomas selecionáveis por operador; On - line ( Consulta e Registros em tempo real); Controla os equipamentos, Terminal de dado, catraca, cancelas, fechos, torniquetes informatizados com Controladoras WXS-C350 Wellcare; Efetua Apuração dos registros de Acesso com relatórios por Código, por data, por Depto., por Terminal, etc..., apresentação em tela e impressos; Efetua monitoramento de fotos e documentos na tela; Permite exportação de dados (marcacoes) em arquivo TXT, controle de visitantes e pesquisa de biometria (CONFIGURAÇÃO MÍNIMA para 2 conexões ao BD e controle de até 10000 cartões e cadastro ilimitado de usuários, e 11 Estações de cadastramento de Cartões e/ou Biometria) - Sem Limite de Expansão e API para integração com softwares de terceiros	1	sfw	W-Access Enterprise	WELLCARE
<b>3</b>	<b>CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS</b>				
3.1	Cancela automática, trânsito intenso, tempo de abertura menor que 4,0 seg., Alimentação Bifásico 220 VAC, com motoredutor de 24 VDC barreira de 4,5 a 6,0 metros, baixo consumo, todos os componentes de acionamento e comando de uso industrial, eletrônica dedicada de alta confiabilidade. • COM SENSOR DE MASSA METALICA com leitores de proximidade de entrada e saída.	4	pç	GARD-4	CAME
3.2	Totem de acesso para cancela por smart card COM URNA COLETORA Nobreak para sistemas eletônicos, Potencia saída 1360 W / 2.200 VA. Entrada em 110 / 220 VAC; Saída em 115 VAC; Baterias internas acido chumbo seladas, dimensões 253mm x 180mm x 496mm, tempo de autonomia em meia carga de 13,8 minutos	2	cj	100 x 10 x 1200	diversos
3.3		2	pç	UPS BZ 2.200BI-BR	APC

Alexandre Luiz Martucheli  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP 1276252-2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	Modelo	Fabricante
<b>4</b>	<b>CONTROLE DE ACESSO A SALAS SEGURAS</b>				
4.1	Coletor de dados parede para controle de acesso e ponto; com leitor IDCARD; teclado alfanumerico; capacidade de armazenamento de até 30.000 cartões e 50.000 eventos; entrada e saída Wiegand; comunicação TCP/IP; possui display e led bicolor para sinalização visual e sonoro; funciona integrada ao Software W-Access, com leitor de proximidade interno e externo	10	pç	WXS-B100E	WELLCARE
4.2	Fechadura Eletroima força de atraque de 150 KgF, 12 VCC; 345mA; acompanha Kit de fixação e botão de emergência na parte interna	10	pç	SS-2050	Automatiza
4.3	Fonte de alimentação para fechadura e coletor de dados com NO Break	10	pç	AD55	WELLCARE
<b>5</b>	<b>Material de consumo para controle de acesso</b>				
5.1	Cartão de proximidade Smart card Mifare 1K PADRÃO iso 14443 - A, LAMINADO EM pvc 0,86 mm de espessura ; RW - IMPRESSO	4000	pç	M1F1K	MIFARE
5.2	Cartão de proximidade Smart card Mifare 1K PADRÃO iso 14443 - A, LAMINADO EM pvc 0,86 mm de espessura ; RW - VIRGEM	3000	pç	M1F1K	MIFARE
5.3	KIT DE MATERIAIS PARA IMPRESSÃO DE CARTÕES FITAS DE LIMPEZA PARA, NO MÍNIMO, 4.000 IMPRESSÕES	4000	pç	DIVERSOS	MIFARE

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

  
**Leorges de Araújo Rodrigues**  
Ordenador de Despesas  
MASP 1226293-7 - FHEMIG

FHEMIG – HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO XXIII - HJXXIII  
Nome: LEORGES DE ARAÚJO RODRIGUES  
Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS  
Identidade: MG 13951426

  
**Alexandre Luiz Martucheli**  
Gerente Administrativo/HJXXIII  
MASP 1276252-2



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se, a pedido da parte interessada, que a empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.-EPP**, situada à Rua Aristóteles Caldeira, nº 679, Bairro Barroca, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-054, inscrita no CNPJ sob nº: 01.645.392/0001-09, Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074, celebrou com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada à Av. Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, o contrato nº 196/2018, decorrente do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 30/2018, processo eletrônico SEI nº 19.16.3722.0000441/2018-66, cujo objeto é a aquisição de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, contemplando o fornecimento, instalação, garantia e a manutenção preventiva e corretiva do sistema, com cobertura total de peças, conforme abaixo discriminado.

#### LOTE 1

E 1 – Aquisição de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso na sede da PGJ-MG						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Unitário-R\$	Total-R\$
1	1	Un	Solução de Software de Gerenciamento de controle de acesso com licença para 10 recepções simultâneas; licença para até 3.000 usuários de cartões/TAGs; banco de dados com capacidade para 100.000 usuários cadastrados e licença para sistema de leitura de placa conforme especificação descrita no caderno de especificação técnica, com todas as atualizações necessárias pelo período mínimo de 36 meses e garantia total com atendimento on-site por 12 meses.	32417	26.010,00	26.010,00
2	1	Un	Kit de controle de acesso de	1562207	247.415,00	247.415,00

			<p>           pessoas e veículos da Procuradoria Geral de Justiça, incluindo instalação, com garantia total de peças e serviços on-site pelo período de doze meses conforme caderno de especificações técnicas contendo: 03 (três) gerenciadoras para sistema de controle de acesso; 10 (dez) controladoras para sistema de controle de acesso; 10 (dez) fontes de alimentação com bateria; 07 (sete) dispositivos de captura de imagens de documentos (02 faces) e captura de fotos de visitantes; 04 (quatro) leitoras de tags (antena) 1500 (um mil e quinhentos) TAGS; 04 (quatro) cancelas motorizadas com detecção anti esmagamento, 06 (seis) catracas eletrônicas tipo balcão com urna coletora, conforme especificações do caderno de especificações, 05 (cinco) fechaduras eletroímã com acionamento elétrico, alimentação 12V, força mínima 150Kg; adaptável a qualquer tipo de porta 03 (três) fechaduras elétricas de sobrepor para porta de metal ou madeira, possui botão de abertura pelo lado interno, 08 (oito) coletores de dados para controle de acesso, com no mínimo, três tecnologias teclado com senha, biometria e cartão de proximidade, 02 (duas) luminárias para sinalização - finalidade: entrada e saída de veículos; tipo: giratória, com sinalização intermitente; lâmpadas: 02 (dois) sinaleiros com matéria-prima: plástico; formato: cilíndrico; lâmpada: led; tensão: 220 vac; dimensões: 62 x 30,5mm; cor: vermelho ou verde ou amarelo; proteção: ip65; 04 (quatro) câmeras IP, com lente varifocal, IR, POE;         </p>			
3	1	Un	<p>           Serviço de fornecimento de 1600 crachás tipo cartão com tecnologia MIFARE sem contato de 13.56 MHz de leitura/gravação, com impressão de dados do servidor e fotos.         </p>	5843	6.575,00	6.575,00
4	1	Un	<p>           Serviço de manutenção do sistema         </p>	21512	24.000,00	24.000,00

		de controle de acesso pelo período de 24 meses com reposição total de peças e acessórios com início após finalizado os 12 meses de garantia.		
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>				
<b>R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)</b>				

Certificamos, ainda, as seguintes informações complementares:

- 1) Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 30/2018 – Lote 1.
- 2) Vigência contratual: 04/12/2018 até 03/12/2021.
- 3) Responsável técnico: Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D, ART 14201900000005372007.
- 4) Endereço da entrega e prestação do serviço: Ministério Público de Minas Gerais/Gabinete de Segurança e Inteligência, à Rua Dias Adorno, nº 367 – 3º andar- Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG.
- 5) Valor Total: R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Conforme informações prestadas pela Diretoria de Segurança - DSEG e pelo Gabinete de Segurança e Inteligência, por meio da servidora Juliana Cristimans Moreira de Lacerda Cardoso, MAMP: 3544-01 e do Servidor Anderson Funghi de Azevedo Rocha, MAMP: 1195, no documento (0077332), os serviços referentes ao contrato estão sendo executados satisfatoriamente e as etapas da prestação de serviços cumpridas, até o momento, pela contratada, sendo:

Item	Cod. SIAD	Percentual entregue/cumprido
01	32417	100% entregue/finalizado
02	1562207	100% entregue/finalizado
03	5843	6% . Serviço executado sob demanda. Impressos 100 cartões até o momento.
04	21512	Serviço continuado. Início de execução após o término da garantia.

Por fim, certifica-se, após pesquisas junto aos arquivos da Diretoria de Contratos e Convênios, que inexistem qualquer registro acerca da instauração de procedimento administrativo com vistas à apuração de irregularidade no cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

**Roberto Apolinário de Castro Junior**

**Coordenador da Diretoria de Contratos e Convênios**

*Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela contratada foram cumpridas de forma satisfatória, até a presente data, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.*

**Clarissa Duarte Belloni**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, COORDENADOR II**, em 15/07/2019, às 19:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 16/07/2019, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0077340** e o código CRC **3A856427**.

Processo SEI: 19.16.2256.0006586/2019-86

Documento SEI: 0077340

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005372007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional  
Página 1/1

1. Responsável Técnico

**FABIANO BADIN TELLES**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1403794340

Registro: 04.0.0000054964

Empresa contratada:  
**ROCKET-TEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**

Registro: 21592

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Logradouro: **AVENIDA ÁLVARES CABRAL**

CNPJ: 20.971.057/0001-45  
Nº: 001690

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30170008

Contrato: 196/2018

Celebrado em: 29/11/2018

Valor: 304.000,00

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **CONVÊNIO DO CREA**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA ÁLVARES CABRAL**

Nº: 001690

Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **SANTO AGOSTINHO**

UF: **MG**

CEP: 30170008

Data de início: 29/11/2018 Previsão de término: 29/11/2021

Finalidade: **JUDICIAL**

Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 20.971.057/0001-45

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

	Quantidade:	Unidade:
TREINAMENTO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	2,00	un
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18,00	un
EXECUÇÃO DE MONTAGEM, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18,00	un
EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SISTEMA DE CONTROLE	18,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**CONTROLE DE ACESSO W-ACCESS PARA 3000 USUARIOS COMPOSTO DE 7 ESTAÇÕES DE CADASTRO 6 ROLETAS COM LEITORES DE PROXI, 10 LEITORES BIOMETRICOS EM PORTAS, 4 CANCELAS COM LEITORES DE TAG'S RFID E LPR...**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME**

8. Assinaturas

Declaro ser verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**FABIANO BADIN TELLES**

RNP: 1403794340

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO CNPJ: 20.971.057/0001-45

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 304.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, ELETRÔNICO, ELETRÔNICO.



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 226,50

Registrada em: 10/07/2019

Valor Pago: 226,50

Nosso Número: 000000005205456

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.392/0001-09 e Inscrição Estadual nº 062.663.668.0074, com sede a Rua Aristóteles Caldeira 679, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais, forneceu e implantou solução de controle de acesso de pessoas e veículos, realizou treinamento e prestação de serviços de suporte técnico, garantia, manutenção preventiva e corretiva para o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 329, Bairro Nova Granada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.589.137/0001-63, conforme detalhamento a seguir:

### 1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços nº 0364/2018**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada, em regime de não exclusividade, para fornecimento, implantação, treinamento prestação de serviços de suporte técnico, garantia, manutenção preventiva e corretiva de solução de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos para a sede do SEBRAE-MG.

**Período de execução dos serviços:**

- Fornecimento e implantação da solução: 28/08/2018 à 28/11/2018
- Suporte técnico, garantia, manutenção Preventiva e Corretiva: 28/11/2018 à 28/11/2019

**Valor do Contrato Original: R\$ 267.364,44** (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

**Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 1.263,45** (um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

**Endereço da Obra:** Av. Barão Homem de Melo, 329 – Nova Granada – Belo Horizonte – MG.

**Anotações de Responsabilidade Técnica – ART:**

- 1420180000004912875 – Fabiano Badin Telles – CREA 54964/D

## 2) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Software de controle de acesso	01
02	Concentradora/ Gerenciadora de Acesso	02
03	Catraca tipo pedestal com cofre coletor de cartão/ crachá	06
04	Catraca tipo pedestal	07
05	Terminal de acesso externo com pedestal para cancelas	04
06	Leitor de proximidade externo	04
07	Cancela articulada 2,7 metros	02
08	Cancela articulada 3,0 metros	01
09	Kit de detector de veículos antiesmagamento	03
10	Terminal de acesso para porta	01
11	Leitor de biometria e cartão/crachá de proximidade	01
12	Kit fechadura eletromagnética	01
13	Cadastrador de impressão digital	02
14	Leitor de mesa para cadastro do cartão/crachá de proximidade	05
15	Suporte para captura de imagens de documentos com webcams integradas	05

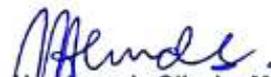


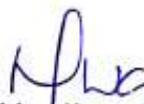
16	Instalação e configuração	Serviço de instalação e configuração de software, equipamentos, acessórios e periféricos que compõem a solução de controle de acesso.	01
17	Treinamento e operação assistida	Serviço de capacitação de operadores e gestores do sistema de controle de acesso com operação assistida após o treinamento.	01
18	Suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva - 12 (doze) meses	Serviço de suporte técnico remoto e presencial, contemplando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e software que compõem o sistema de controle de acessos, pelo período de 12 (doze) meses.	12 (doze) meses

Atestamos ainda que os fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente, nada havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato, que desabone a capacidade técnica e idoneidade da empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.

O presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA contém 03 laudas e foi emitido em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019.

  
Mário Henrique de Oliveira Mendes  
Analista Técnico  
Unidade de Administração e Logística  
SEBRAE/MG

  
Marilene Fátima Neves Silva Villela  
Engenheira Civil - 43670/D - CREA-MG  
Gerente da Unidade de Administração e Logística  
SEBRAE/MG

## INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO

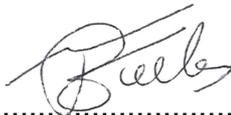
Processo Licitatório nº 319/2020

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso em sedes diversas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contemplando a manutenção preventiva e corretiva do sistema (itens desoftware e hardware), com cobertura total de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda-EPP .inscrita no CNPJ nº 01.645.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Fabiano Badin Telles, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 e do CPF nº 513.021.606-72, Indica os profissionais abaixo qualificados com certificação do Sistema de Controle de Acesso W-access para realizar os serviços de instalação e configuração dos equipamento, conforme solicitado no item 4.2 do anexo III do edital do processo licitatório 319/2020 do MPMG-PGJ..

<u>Nome</u>	<u>Identidade</u>	<u>Órgão expedidor</u>
Warley Batista da Chaga	MG8979028	SSP-MG

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022



.....  
Fabiano Badin Telles  
M-3.731.515  
Diretor

>>> **CERTIFICADO**  
DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que

**WARLEY BATISTA DA CHAGAS**

participou do treinamento técnico de sistema de controle de acesso  
**W-ACCESS - módulo básico** - com duração de 16 horas, no período  
de 02 a 03 de dezembro de 2010.



Leandro de Mello | Supervisor Técnico



**Wellcare**

Sistemas Inteligentes, Soluções Confiáveis.



## DECLARAÇÃO

A empresa Invenzi Tecnologia, inscrita no CNPJ nº34.885.930/0001-91 sediada na Rua Henri Dunant, 873, cj 1310, São Paulo, SP na condição de fabricante e desenvolvedor de software de controle de acesso e integrações de Sistemas, DECLARA para os devidos fins que a empresa **Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.-EPP** inscrita no CNPJ nº01.645.392/0001-09, está autorizada e capacitada a comercializar, instalar, prestar suporte técnico e garantia das soluções INVENZI.

Aproveitamos a oportunidade para declarar também que a empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda.-EPP possui os seguintes técnicos certificados e qualificados na solução **Invenzi W-Access**:

Nome	Identidade	Órgão Expedidor
Hermano Felix Martins	MG6765863	SSP-MG
Warley Batista da Chaga	M8979028	SSP-MG
Adenir de Souza	MG12644791	SSP-MG
André Nogueira de Souza	MG8357104	SSP-MG

São Paulo, 29 de Dezembro de 2021

ANDRE FELIPE DE  
ALMEIDA  
SILVA:65175492772

Digitally signed by ANDRE  
FELIPE DE ALMEIDA  
SILVA:65175492772  
Date: 2022.01.03 11:50:09 -03'00'

Invenzi



## DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº 319/2020

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de controle de acesso veicular e de pessoas para uso em sedes diversas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contemplando a manutenção preventiva e corretiva do sistema (itens desoftware e hardware), com cobertura total de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A empresa Rocket-Tec Sistemas Eletrônicos Ltda. inscrita no CNPJ nº 01.645.392/0001-09, por intermédio de seu representante legal, Fabiano Badin Telles, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.731.515 e do CPF nº 513.021.606-72, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

.Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2022



.....  
Fabiano Badin Telles  
M-3.731.515  
Diretor